



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 369/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 02/06/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 369/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 12 : 12

DATA: 07 / 06 / 2025

Nabia Souza
Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **a construção de um prédio para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), do município de Canaã dos Carajás.**

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **a construção de um prédio para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), do município de Canaã dos Carajás.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal de Canaã dos Carajás a construção de um prédio para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com o intuito de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta importante pasta.

A SEMMA exerce um papel fundamental na gestão ambiental do município, sendo responsável pela elaboração e execução de políticas públicas voltadas à preservação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais, fiscalização ambiental, educação ambiental, além da emissão de licenças e autorizações ambientais.

Atualmente, a estrutura física da secretaria é inadequada para atender à crescente demanda de serviços, o que pode comprometer a eficiência e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. A construção de um prédio próprio, com espaços adequados para os diversos setores técnicos, administrativos e de atendimento ao público, proporcionará maior organização, segurança e dignidade aos servidores, além de garantir um melhor acolhimento aos cidadãos que buscam os serviços da SEMMA.

Além disso, a edificação poderá incorporar princípios de sustentabilidade em sua concepção arquitetônica, utilizando tecnologias limpas, captação de água da chuva, energia solar e materiais ecológicos, servindo como exemplo de boas práticas ambientais no município.

Portanto, entende-se que a construção de um prédio para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não apenas atenderá às necessidades atuais da pasta, como também fortalecerá o compromisso do município de Canaã dos Carajás com a gestão ambiental responsável e o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás - Pará, 30 de maio de 2025.

DANIEL NUNES

Vereador - MDB